



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/09

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- I- Cláudia Pereira da Fonseca, Assistente de Plenário, por 06 dias, sendo 02 dias a partir de 15 de Janeiro 2009 e 04 dias a partir de 24 de março de 2009;
- II- Denize Batista, Auxiliar de Serviços, por 02 dias, sendo 01 dia em 03 de abril de 2009 e 01 dia em 15 de abril de 2009;
- III- Miriam Gazolla Lima Rezende, Assistente Legislativo, por 01 dia em 27 de janeiro de 2009.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de abril de 2009.

Ubá, 17 de abril de 2009.

Vereador Cláudio Ponciano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá